



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 04/93

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. - Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, desta Câmara, as quais passam a vigorar com a majoração de 93,24% sobre os valores vigentes em 30 de abril de 1993, desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 2º - A majoração constante do artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de maio fluente, com os valores insertos nas tabelas anexas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão à conta de dotações próprias da peça orçamentária vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente resolução será publicada no placar desta Câmara e pela imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e três.

  
Carlos Roberto Garcia

Presidente

  
Roberto Balbino da Silva

1º Secretário

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 17/05/1993

R. Quauasf.

1ª Reunião Ordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 17/05/93 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1.496

R. Quauasf.  
Diretor de Secretaria

2ª Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 17/05/93 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1.497

R. Quauasf.  
Diretor de Secretaria

3ª Reunião Extraordinária  
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 18/05/93 DE VOTOS

Ata (s) n.º 1.498

R. Quauasf.  
Diretor de Secretaria



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR

**TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS**

Níveis	Venc.	CR\$
01 .....	3.309.970,00	
02 .....	3.669.750,00	
03 .....	4.029.529,00	
04 .....	4.389.309,00	
05 .....	4.821.045,00	
06 .....	5.252.779,00	
07 .....	5.756.473,00	
08 .....	6.404.075,00	
09 .....	7.123.634,00	
10 .....	7.843.193,00	
11 .....	8.612.373,00	
12 .....	9.473.627,00	
13 .....	10.420.985,00	
14 .....	11.463.064,00	
15 .....	12.609.323,00	
16 .....	13.239.757,00	
17 .....	13.920.710,00	
18 .....	14.596.787,00	
19 .....	15.326.148,00	
20 .....	16.092.910,00	
21 .....	16.892.728,00	
22 .....	17.737.319,00	
23 .....	18.624.132,00	
24 .....	19.555.270,00	
25 .....	20.346.712,00	

**TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e  
noventa e três.

Carlos Kurt  
CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente



ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## EDITAL N. 07/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação de urgência constante de mensagem do Poder Executivo,

### C O N V O C A :

Os nobres Edis desta Casa de Leis, para duas sessões extraordinárias, a saber: uma dia 17 proximo vindouro, logo após a sessão ordinária e outra dia 18 do fluente, às 10:00 Horas, para apreciação do Projeto de Lei n. 14/93, oriundo do Poder Executivo, que trata do reajuste salarial dos servidores municipais e o Projeto de Resolução n.04/93, de iniciativa da Mesa Executiva, que concede reajuste salarial ao servidores do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e três.

Carlos Roberto Garcia

Presidente

Roberto Balbino da Silva

1º Secretário